



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas - CAMPREV**  
Diretoria Previdenciária

Autarquia Municipal - Lei Complementar nº 10/2004 - CNPJ: 06.916.689/0001-85

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER

**PENSÃO VITALÍCIA e DIRETOS DEIXADOS**

**VIÚVO(A) APOSENTADO(A)**

✓ **PENSÃO VITALÍCIA**

- Certidão de óbito do(a) servidor(a)
- Certidão de casamento **ATUALIZADA (TIRAR 2ª VIA) - FRENTE E VERSO**
- CPF, RG e PIS/PASEP do(a) servidor(a)
- CPF, RG e Título Eleitoral do(a) cônjuge
- Holerite do último pagamento recebido pelo(a) servidor(a)
- Comprovante de residência em nome do(a) cônjuge com CEP

**TRAZER DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Entregar no CAMPREV - Setor de Serviço Social

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 16h30.

**SOLICITAR A PENSÃO ATÉ 90 DIAS DA DATA DO FALECIMENTO, CASO  
CONTRÁRIO SÓ RECEBERÁ A PARTIR DA DATA QUE PROTOCOLAR.**



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas - CAMPREV**  
Diretoria Previdenciária

Autarquia Municipal - Lei Complementar nº 10/2004 - CNPJ: 06.916.689/0001-85

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER

**PENSÃO VITALÍCIA - ATIVO**

**COMPANHEIRA(O)**

✓ **PENSÃO VITALÍCIA**

- Certidão de óbito do servidor(a) falecido(a)
- Certidão de casamento com averbação - **ATUALIZADA (2ª VIA) FRENTE E VERSO**
- Certidão de nascimento do(a) requerente e do(a) servidor(a) - **ATUALIZADA**
- Declaração de união estável se houver
- CPF, RG e PASEP/PIS do(a) servidor(a)
- CPF, RG e Título Eleitoral do(a) requerente
- Holerite do último pagamento do(a) servidor(a)
- Comprovante de residência em nome do(a) requerente
- ✓ **Provas de união estável (no mínimo 03 documentos):**
  - Imóvel em nome do casal
  - Correspondências no mesmo endereço
  - Conta conjunta
  - Dependência em clubes, associações e outros
  - Dependência em plano de saúde
  - Beneficiário de seguro
  - Dependência na declaração de imposto de renda do(a) servidor(a)

**TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Entregar no CAMPREV - Setor de Serviço Social - Fone: 3731-4500

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 16h30.

**SOLICITAR A PENSÃO ATÉ 90 DIAS DA DATA DO FALECIMENTO, CASO  
CONTRÁRIO SÓ RECEBERÁ A PARTIR DA DATA QUE PROTOCOLAR.**



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas - CAMPREV**  
Diretoria Previdenciária

Autarquia Municipal - Lei Complementar nº 10/2004 - CNPJ: 06.916.689/0001-85

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER

**PENSÃO TEMPORÁRIA**

**FILHO MENOR / INCAPAZ**

✓ **PENSÃO TEMPORÁRIA**

- Certidão de óbito do(a) servidor(a)
- Certidão de nascimento do(a) menor
- CPF, RG e PIS/PASEP do(a) servidor(a)
- CPF, RG e Título de Eleitor do(a) requerente
- Holerite do último pagamento recebido pelo(a) servidor(a)
- Comprovante de residência em nome do(a) responsável com CEP
- Filho menor - termo de guarda ou tutela judicial
- Laudos médicos, se deficiente/incapaz para trabalho
- Filho maior incapaz trazer CTPS - Carteira de Trabalho

**TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Entregar no CAMPREV - Setor de Serviço Social

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 16h30.

**SOLICITAR A PENSÃO ATÉ 90 DIAS DA DATA DO FALECIMENTO, CASO  
CONTRÁRIO SÓ RECEBERÁ A PARTIR DA DATA QUE PROTOCOLAR O PEDIDO.**



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas - CAMPREV**  
Diretoria Previdenciária

Autarquia Municipal - Lei Complementar nº 10/2004 - CNPJ: 06.916.689/0001-85

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER

**PENSÃO TEMPORÁRIA**

**MÃE/PAI**

- Certidão de óbito do servidor(a) falecido(a)
- Certidão de nascimento ou casamento averbada se divorciado ou separado (2ª VIA) **ATUALIZADA** do(a) falecido(a)
- CPF, RG e PASEP/PIS do(a) servidor(a)
- CPF, RG e Título Eleitoral do(a) requerente
- Certidão de casamento do(s) Requerente(s) **ATUALIZADA (2º VIA) FRENTE E VERSO**
- Holerite do último pagamento do(a) servidor(a)
- Comprovante de residência em nome do(a) requerente
- Comprovante bancário da conta corrente do(s) requerente(s)
  
- ✓ **Provas de dependência econômica (no mínimo 03 documentos):**
  - Correspondências no mesmo endereço
  - Dependência na declaração de imposto de renda do(a) servidor(a)
  - Conta conjunta
  - Dependência em clubes, associações e outros.
  - Dependência em plano de saúde
  - Beneficiário de seguro
  - Comprovante de recebimento de benefício do INSS (aposentadoria/pensão)

**TRAZER DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Entregar no CAMPREV - Setor de Serviço Social  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália  
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 16h30.

**SOLICITAR A PENSÃO ATÉ 90 DIAS DA DATA DO FALECIMENTO, CASO  
CONTRÁRIO SÓ RECEBERÁ A PARTIR DA DATA QUE PROTOCOLAR.**



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas - CAMPREV**  
Diretoria Previdenciária

Autarquia Municipal - Lei Complementar nº 10/2004 - CNPJ: 06.916.689/0001-85

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER - SERVIDOR ATIVO

**PENSÃO VITALÍCIA e TEMPORÁRIA (filho menor de 18 anos) - PEDIR NO CAMPREV**

**DIRETOS DEIXADOS - PEDIR NA PMC**

**VIÚVO(A) ATIVO**

✓ **PENSÃO VITALÍCIA**

- Certidão de óbito do(a) servidor(a)
- Certidão de casamento **ATUALIZADAS (TIRAR 2ª VIA) - FRENTE E VERSO**
- CPF, RG e PIS/PASEP do(a) servidor(a)
- CPF, RG e Título Eleitoral do(a) cônjuge
- Holerite do último pagamento recebido pelo(a) servidor(a)
- Comprovante de residência em nome do(a) cônjuge com CEP

**PENSÃO TEMPORÁRIA FILHO MENOR:** Certidão de nascimento, RG E CPF.

**TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Entregar no CAMPREV - Setor de Serviço Social

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 16h30.

**SOLICITAR A PENSÃO ATÉ 90 DIAS DA DATA DO FALECIMENTO, CASO  
CONTRÁRIO SÓ RECEBERÁ A PARTIR DA DATA QUE PROTOCOLAR.**



**Instituto de Previdência Social do  
Município de Campinas - CAMPREV**  
Diretoria Previdenciária

Autarquia Municipal - Lei Complementar nº 10/2004 - CNPJ: 06.916.689/0001-85

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER:

**PECÚLIO ESPECIAL**

**BENEFICIÁRIOS DESIGNADOS**

- Certidão de óbito do(a) servidor(a)
- CPF e RG do(a) servidor(a)
- CPF e RG do(a) requerente dos requerentes
- Holerite do último pagamento recebido pelo(a) servidor(a)
- Comprovante de residência em nome do(a) requerente com CEP
- Conta Bancária do(s) requerente(s)
- Comprovante bancário da conta corrente do(s) requerente(s)

**TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Entregar no CAMPREV - Setor de Serviço Social - Fone: 3731-4500  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália  
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 16h30.



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Diretoria Previdenciária

Autarquia Municipal - Lei Complementar nº 10/2004 - CNPJ: 06.916.689/0001-85

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER:

## PECÚLIO ESPECIAL

### **BENEFICIÁRIOS HERDEIROS (Não deixou designados)**

(Descendentes - Ascendentes - Colaterais)

- Certidão de óbito do(a) servidor(a)
- Certidão de casamento - (se casado)
- CPF e RG do(a) servidor(a)
- CPF e RG do(a) requerente dos requerentes-
- Holerite do último pagamento recebido pelo(a) servidor
- Comprovante de residência em nome do(a) requerente com CEP
- Conta Bancária do(s) requerente(s)
- Comprovante bancário da conta corrente do(s) requerente(s)

**TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Entregar no CAMPREV - Setor de Serviço Social - Fone: 3731-4500  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália  
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 16h30.